



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.579

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 8.382, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.382, de 1º de abril de 2021, que define procedimentos para o uso de agências bancárias, hipermercados, supermercados, minimercados e velórios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de abril de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8579  
FOI PUBLICADA(O) em 13/04/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)